



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.12.1

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodiery Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes à proposta de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.09.12.1**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DO MATADOURO MUNICIPAL DE HORIZONTE, VISANDO EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS**. Às 09h00min, o Presidente deu início à sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", e constatou que apenas uma empresa compareceu para esta licitação, sendo ela: **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 35.142.735/0001-34, representada pelo Sr. VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO, inscrito no CPF nº 028.504.093-67**, onde o presente entregou à Comissão os envelopes "A" e "B" e a documentação para o credenciamento. As 09h15min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "A", concernente aos documentos de habilitação na presença do representante, passando para os demais membros da CPL para análise da documentação. O Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, apresentando resultado nos seguintes termos: a empresa **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 35.142.735/0001-34, está INABILITADA, por descumprir o edital nos itens a seguir especificados: Item 3.1.2. "ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta Comercial onde tem sede a matriz" o licitante apresentou aditivo sem registro na junta comercial conforme exigência editalícia; Item 3.4.1.1. "Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação", o licitante não apresentou o atestado conforme exigência editalícia; Item 3.4.1.2. "Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente, com o objeto da licitação", o licitante não apresentou o CRA conforme exigência editalícia. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o LICITANTE INABILITADO respondeu que "não tem intenção de recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação", disse ainda que, "abre mão do prazo recursal". Portanto, tendo o licitante participante, concordado com os procedimentos do certame, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", **DECIDI** abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE****



PREFEITURA DE HORIZONTE



HABILITAÇÃO, escoimada das causas referidas, e remarca o prosseguimento deste certame para a apresentação dos novos documentos de habilitação da empresa **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.142.735/0001-34, para o próximo dia 06 de novembro de 2019 às 09h00min. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, tendo o mesmo afirmado que NÃO. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI-ME CNPJ nº 35.142.735/0001-34	VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO	028.504.093-67	